



RESOLUÇÃO Nº 023/2024 – CEPE/UNESPAR

Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, no *Campus da Unespar de União da Vitória*.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso III do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.671.813-5;

considerando o parecer da Câmara de Ensino e a Análise Técnica da Câmara de Extensão;

considerando a deliberação contida na Ata da 4ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 27 de junho de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, no *Campus da Unespar de União da Vitória*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 27 de junho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 171/2024.

Documento: **CEPE_RES.0232024AprovaapropostadecriacaodoCursodeBachareladoemCienciasBiologicasdoCampusdeUniaodaVitoria1.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 31/07/2024 17:10 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **896.394** por: **Ivone Ceccato** em: 31/07/2024 14:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

8d673d63471e4c9d234178b38757b908.